



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 972/2017-GP.

Porto Ferreira, 20 de setembro de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

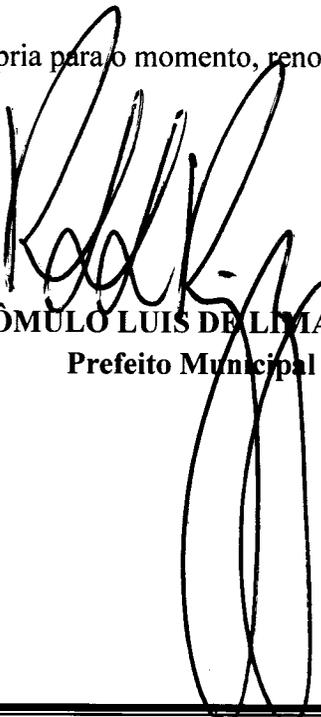
Ref.: Requerimento nº 427/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Ala João Orlando, seguem anexas informações do Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Anselmo Ramos Basílio.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Ofício nº 511/2017 – SEL

Porto Ferreira, 15 de setembro de 2017

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Requerimento nº 427/2017

Senhor Assessor,

Em resposta ao seu Memorando nº 460/2017 – AAL, que solicita informações para resposta ao Requerimento nº 427/2017, de autoria do vereador Alan João Orlando, esta Secretaria tem a informar que:

1 – De acordo com informações obtidas junto à Divisão de Meio Ambiente, e conforme informação já apresentada através dos Ofícios nº 426/2017, em resposta ao Requerimento nº 361/2017, de autoria do vereador Ismael Miguel da Silva, e 483/2017, em resposta ao Requerimento nº 397/2017, de autoria do vereador Alan João Orlando, a área em questão, localizada no Jardim São Manoel, encontra-se em processo de revegetação, em decorrência de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assinado com o Ministério Público e de um Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA, assinado com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Cetesb, motivo pelo qual não é possível liberá-la para atividades de esportes e lazer, neste momento.





Prefeitura de

Porto Ferreira

2 – A Secretaria de Esportes e Lazer descentralizou a execução de suas atividades esportivas, e hoje atende a população ferreirense em diferentes bairros do Município. No entanto, o bairro São Manoel não possui nenhuma praça esportiva ou área adequada para a realização dessas atividades. A partir de informações obtidas junto à Divisão de Meio Ambiente, de que a área citada no item 1 está localizada em um terreno alagadiço, e que não seria aconselhável a manutenção de um campo de futebol no local, estuda-se a possibilidade de construção de uma trilha de caminhada naquele local, o que dependerá de viabilidade técnica e financeira. Ressaltamos que esta Secretaria mantém um núcleo de capoeira na Emef Prof. Agostinho Garcia, no Jardim Anésia, local mais próximo do bairro São Manoel;

3 – Conforme exposto no item 2, o bairro não possui nenhuma área para a prática de esporte ou lazer. Esta Secretaria promoverá, a partir do próximo mês, atividades de lazer, aos domingos, em diversas áreas do Município, sendo que as mais próximas do bairro São Manoel acontecerão nos bairros Jardim Águas Claras, Jardim Anésia, e também na Praça Ana Maria Libertucci Salzano (praça da rodoviária).

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ANSELMO RAMOS BASÍLIO
Secretário de Esportes e Lazer